



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### PORTARIA Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Designa o Procurador Legislativo para assessorar a Comissão Especial instituída pela Resolução nº 06, de 23 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CELSO DE OLIVEIRA BUSSU**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, para prestar assessoria jurídica à Comissão Especial instituída pela Resolução nº 06, de 23 de abril de 2026, que tem por finalidade o estudo e elaboração de propostas para a revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** No exercício das atribuições ora designadas, competirá ao Procurador Legislativo:

- I** – prestar assessoramento jurídico aos membros da Comissão Especial;
- II** – elaborar pareceres, notas técnicas e minutas de textos normativos quando solicitado;
- III** – participar das reuniões e audiências públicas promovidas pela Comissão;
- IV** – desempenhar as demais atividades jurídicas necessárias ao cumprimento dos objetivos da Comissão.

**Art. 3º** A presente designação vigorará pelo prazo de cento e vinte dias, correspondente ao prazo de funcionamento da Comissão Especial fixado pelo art. 3º da Resolução nº 06/2026, podendo ser prorrogada se assim o exigir o andamento dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 24 de abril de 2026.

  
**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES